

RELÁTORIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Divina Pastora

PERÍODO: 01 de Julho a 30 de Setembro de 2022

GESTOR: Carlos Augusto Siqueira de Jesus

Em cumprimento as determinações legais e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº. 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Lei nº 139 de 11 de fevereiro de 2015, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 3º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022-2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 234 de 18/11/2021.

O Orçamento anual, aprovado pela Lei Municipal nº 235 **de 03/12/2021**, fixou a despesa do Poder Legislativo em **1.570.000,00** (um milhão quinhentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), assim distribuídos:

Despesas Correntes	1.534.500,00
Despesas de Capital	35.500,00
TOTAL	1.570.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA

2.1 — O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em R\$ **387.323,25** (**trezentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos**). Segue a baixo um breve demonstrativo de receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados nesse trimestre:

Período	Repasse (R\$)	Orçamentária (R\$)
Neste trimestre	387.323,25	-
Acumulado	1.114.908,38	-

Gran .



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

2.2 – A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em 30 de Setembro, importou em R\$ 108.014,48 (cento e oito mil quatorze reais e quarenta e oito centavos), assim distribuídas:

Banco do Estado de Sergipe	R\$ 107.969,26
Banco do Brasil	R\$ 0,00
Banco do Brasil Aplicação	R\$ 45,22
TOTAL	R\$ 108.014,48

O saldo da conta acima foi conferido através dos registros analíticos existentes na contabilidade. Verificando o demonstrativo que evidencia o saldo extraído do extrato bancário em 30/09/2022.

2.3 – A receita extra-orçamentária do período importou em R\$ 63.096,19 (sessenta e três mil noventa e seis reais e dezenove centavos). Assim desdobrada:

TOTAL	63.096,19
Rendimentos de Aplicação	0,26
Empréstimos e Financiamentos	33.625,64
Imposto de Renda	9.950,79
INSS	19.519,50

- **2.4** Observações importantes, procedimentos irregulares e/ou recomendações:
 - a) Não observamos procedimentos irregulares neste trimestre

3 – DESPESA

3.1 – A despesa orçamentária empenhada no trimestre atingiu o montante de R\$ 32.304,00 (trinta e dois mil trezentos e quatro reais). O total de despesas liquidadas no trimestre, importou em R\$ 340.457,26 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidada. Foram pagas no trimestre a importância de R\$ 340.457,26 (trezentos e quarenta mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	32.304,00	340.457,26	340.457,26
Acumulado	1.413.655,24	1.013.400,66	1.013.400,66

June 1



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

3.2 – A despesa extra-orçamentária do período totalizou em R\$ 56.589,43 (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), assim discriminada:

Empréstimos e Financiamentos	33.625,64
INSS	13.013,00
Imposto de Renda	9.950,79

3.3 – No trimestre em analise não foram aberto crédito adicional suplementar.

3.4 – COMBUSTÍVEIS

A Câmara possui um veículo locado, onde o controle de abastecimento e quilometragem encontra-se devidamente atualizado ate o final do trimestre analisado.

3.5 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias para o Presidente da Câmara e Servidores comissionados da Câmara Municipal de Divina Pastora, onde tal despesa totalizou em **R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).**

3.6 – FRETES E TRANPORTES DE PESSOAS

Não houve despesas com fretes em geral e transporte de pessoas no período.

3.7 – DESPESAS DIVERSAS

Não observamos procedimentos irregulares neste período.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados em R\$ 5.064,45 (cinco mil sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) mensais.

Da análise do ato de fixação, bem como de toda a documentação relativa aos pagamentos dos subsídios, destacamos os seguintes aspectos:

a). Constatamos que está sendo repassado ao Poder Legislativo um valor de acordo com o Art. 29-A da CF.

Grann .



4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento neste trimestre em exame atingiu o montante de R\$ 205.670,27 (duzentos e cinco mil seiscentos e setenta reais e vinte e sete centavos. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1°, da CF, 70% do repasse da Câmara, que equivale a R\$ 271.126,27 (duzentos e setenta e um mil cento e vinte e seis reais e vinte e sete centavos).

Constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.

4.3 – GESTÃO FISCAL – OUTROS ASPECTOS

Foram verificados todos os aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o terceiro trimestre do exercício de 2022 foram formalizados os processos licitatórios abaixo relacionados:

5.1 – Contratos

- Contrato nº 12/2022 e Inexigibilidade nº 02/2022 (TLE - Treinamentos no Poder Legislativo e Executivo LTDA)

5.2 – Dispensas

- Não houve no trimeste processos com contratos formalizados referente a despensas de valor.

5.3 – Pregão presencial

Não houveram pregões neste trimestre.

5.4 - Aditivos

Não houveram aditivos neste trimestre.

Gran .



6 – PATRIMÔNIO

6.1 – Bens Móveis;

Incorporação de bem móvel no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) referente a aquisição de Aparelhos de ar condicionados.

7 – ALMOXARIFADO

O Almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

8 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos a nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELÁTORIO

Divina Pastora/SE, 26 de Outubro de 2022

Michele da Conceição Teixeira Diretor de Controle Interno

Michile du Concus

CPF -000.407.415-75



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **Terceiro Trimestre de 2022**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Divina Pastora/SE, 26 de Outubro de 2022.

Michele da Conceição Teixeira Diretor de Controle Interno CPF –000.407.415-75